

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 016/PRPGP/UFSM, DE 11 DE MAIO DE 2018

**Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas
Í Pró-RevistasÍ**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio para apoio às atividades de publicação de periódico científico do Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas . Pró-Revistas+ para revistas científicas editadas pela UFSM, visando o gerenciamento digital (*on line*) e consolidação das mesmas.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

1.1. Ser editor de um periódico vinculado a uma Unidade de Ensino da UFSM de caráter científico, e em conformidade com o item 5.2.1 dos critérios SciELO de 2017:

Caráter Científico: [...] publicar predominantemente artigos de pesquisa, artigos de revisão ou ensaios relevantes para a área temática. Os artigos podem ser inéditos ou disponibilizados previamente em repositórios de preprints. Entretanto, não se permite a duplicação (ou republicação) de artigo já publicado em outro periódico.

1.2. Ter a publicação do periódico, preferencialmente disponibilizada no Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM e/ou no SciELO. Os periódicos que atenderem a este subitem cumprem automaticamente o subitem 1.3.

1.3. Ter condições estruturais na revista para inclusão do DOI (Digital Object Identifier), a saber:

É ferramenta de criação de arquivo em XML para envio dos metadados da revista e/ou artigos à CrossRef;

1.4. Apresentar Plano de Metas detalhado para 2018, que deverá incluir obrigatoriamente:

- a) estar o periódico com gerenciamento totalmente "on line". O fluxo da gestão dos manuscritos deve ser executado e documentado via sistema. Para as exceções, como por exemplo edições especiais sob a responsabilidade de um organizador, citar as formas de preservação da documentação em arquivos digitais confiáveis.
- b) apresentar técnicas e/ou estratégias detalhadas a serem aplicadas na obtenção, manutenção ou elevação da classificação Qualis e na internacionalização do corpo de editores;
- c) especificar as melhorias a serem introduzidas no periódico, tendo como meta atingir, em 2018, os critérios recomendados pelo SciELO¹ nos seguintes itens:
 - o composição do Corpo Editorial;

¹ Disponível em:

http://www.scielo.br/avaliacao/Criterios_SciELO_Brasil_versao_revisada_atualizada_outubro_20171206.pdf

- afiliação de autores;
 - avaliação de manuscritos
 - fluxo de produção editorial (periodicidade e número de artigos por ano)
 - marketing e divulgação
 - idioma dos títulos, resumos, palavras-chave e texto
 - pontualidade de acordo com a periodicidade;
 - citações recebidas.
- d) indicar documentos (reportagens, notícias e mídias) que comprovem a relevância do conteúdo do periódico no meio científico;
- e) estabelecer mecanismos de preservar o histórico referente aos critérios, normas, diretrizes, procedimentos, composição das equipes e templates de todas as edições do periódico.

Caso o periódico já preencha todos os critérios para inclusão e manutenção no sistema SciELO, o Plano de Metas deverá contemplar ações que levem ao aumento de seu fator de impacto medidos pelo SciELO, "Web of Science" e Scopus.

1.5. No detalhamento da revista informar o link da página onde constam: título do periódico; título abreviado (se houver); resumo obrigatório em todos os artigos; ISSN; missão; histórico (data de criação, títulos anteriores, se existirem; principais marcos e indexações alcançadas); filiação do periódico (PPG/Unidade de Ensino); temática classificada de acordo com CNPq²; política editorial; editor(es)-chefe(s); comissão editorial; avaliadores; equipe técnica; público-alvo; tipos de documentos a serem publicados; instruções detalhadas aos autores e avaliadores dos procedimentos e critérios de submissão, avaliação e gerenciamento de artigos submetidos; normas bibliográficas a serem utilizadas nos artigos; periodicidade; idiomas aceitos para publicação; indexadores; políticas de acesso; grafia correta do nome dos autores e padronização no caso de serem abreviados nas referências; cadastros de usuários do sistema com nome completo, filiação institucional, cidade e sigla da Unidade da Federação; datas de recebimento e aprovação do artigo; título, resumo e palavras-chave no idioma original do texto e em inglês.

As informações apresentadas para esse item serão avaliadas diretamente no site do periódico não havendo necessidade de documentação impressa.

1.6. O editor solicitante deste edital deve estar registrado no sistema utilizado pelo periódico como Editor ou Editor de Seção.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFMS

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	11/05/2018
Data limite para entrega da versão impressa da proposta	Até às 12h de 25/05/2018
Período de análise das propostas	28/05 a 1º/06/2018
Divulgação das propostas pré-qualificadas	A partir de 04/06/2018
Período de solicitação de reconsideração de parecer	Até 12h de 11/06/2018
Divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer	18/06/2018
Entrega do Relatório Técnico de Execução	18/03/2019

² Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos destinados a este Edital serão R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), procedentes do orçamento da UFSM.

4. DO APORTE MÁXIMO DE RECURSOS SOLICITÁVEIS E ELEMENTOS DE DESPESA

Cada solicitação deverá ser atendida de acordo com a tabela abaixo, ou seguindo tal proporção, conforme a melhor classificação do periódico pelo sistema WEBQUALIS da CAPES acessível na internet no endereço eletrônico abaixo, em função da demanda qualificada: (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal>).

4.1. Tabela de concessões de auxílios do Programa Pró-Revistas 2018:

Qualificação (em 2015)	Recursos
Qualis A1, A2, B1, B2	Até R\$ 14.400,00
Qualis B3, B4, B5	Até R\$ 9.600,00
Qualis C, Sem Qualis	Até R\$ 4.800,00

4.2. Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa:

- material de consumo e serviços de terceiros de até 100% do valor do recurso em conformidade com a legislação vigente na instituição;

4.3. Informações complementares:

- As despesas deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente.

- Caso o valor total do recurso da proposta do periódico ultrapasse o valor constante na tabela de concessão do seu nível de melhor classificação Qualis, será automaticamente **desclassificada**.

- Material permanente, diárias e passagens, pagamento de salários ou complementação salarial de qualquer natureza **não** são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

5. DA BOLSA

Poderá ser solicitada bolsa de assistência ao estudante por este edital no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, no período de junho a novembro de 2018, em número que não ultrapasse o limite de concessão previsto na Tabela de Concessões de Auxílios do Programa Pró-Revistas 2018.

6. DOS INCENTIVOS

6.1. Até 10% no valor deferido neste edital para revistas que aumentaram seu estrato Qualis na última avaliação;

6.2. Até 5% no valor deferido neste edital para revistas que comprovem notícia referente a artigo publicado em suas edições no período de 2016/2017 que projete a UFSM internacionalmente;

6.3. Até 5% no valor deferido neste edital para revistas que possuam seus conteúdos configurados para acesso em outro idioma e publiquem mais de 50% de seus artigos em outros idiomas.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Período: 11/05/2018 até às 12h de 25/05/2018.

7.2. Local e forma de apresentação

A proposta e a documentação pertinente a este edital deverá ser apresentada impressa em **uma via**, papel A4, na Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, Prédio da Reitoria, 7º andar, Sala 721, até as 12:00 horas do dia 25 de maio de 2018.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP.

7.3. Documentos exigidos para inscrição

7.3.1. Comprovante identificado e atualizado do melhor conceito do periódico junto ao sistema "Qualis"³, acessível na forma de documento com extensão PDF, da Plataforma Sucupira. Para os Periódicos que possuem classificação Qualis, mas a mesma está oculta na Sucupira será aceita Declaração da CAPES.

7.3.2. Ficha de Inscrição disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> . EDITAIS . Editais Internos . Pró-Revistas 2018;

7.3.3. Cópia assinada do Plano de Metas para 2018, conforme detalhado no subitem 1.4 deste Edital;

7.3.4. Plano de Aplicação dos Recursos solicitados, disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> . EDITAIS . Editais Internos . Pró-Revistas 2018;

7.3.5. Plano de Atividades do Bolsista (se houver solicitação), disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> . EDITAIS . Editais Internos . Pró-Revistas 2018;

³ Disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin>

7.3.6. Declaração da Unidade de Ensino (Direção de Centro) a qual os Periódicos estão vinculados garantindo no mínimo 01 (um) bolsista para cada periódico nos meses não atendidos por este Edital.

7.3.7. Para periódicos novos(*) e sem classificação no Qualis o encaminhamento de solicitação deverá conter também:

- a. Declaração de contrapartida financeira da unidade de ensino (Ex. Direção de Centro) ao qual o periódico está vinculado em, pelo menos, igual monta ao que for solicitado pelo editor do periódico neste edital.
- b. Dois últimos números do periódico, se disponível somente na forma impressa.

(*): Entende-se como periódicos novos, aqueles que já se encontrem em circulação, possuindo no mínimo dois números publicados e, que preferencialmente, já estejam integrados no Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM.

7.3.8. Formulário %Conferência da Documentação+

8. DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

A conferência da documentação das propostas submetidas em atendimento deste edital, em conformidade com os itens 4 e 6.3, será realizada no ato da inscrição mediante apresentação pelo proponente do formulário %Conferência da Documentação+ devidamente preenchido (formulário disponível na página da PRPGP, <http://prpgp.ufsm.br/editais/editais-internos>).

9. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Em função do seu caráter eminentemente objetivo, a avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de **28 de maio a 1º de junho de 2018**, por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Tal Comissão avaliará a consistência, viabilidade e coerência dos planos de metas e de aplicação dos recursos com o PDI da PRPGP para o período 2016-2026, assim como, para os periódicos contemplados no ano de 2018, a adequação da aplicação de recursos e das metas atingidas dos planos de metas submetidos.

Ademais, a Comissão dividirá o valor informado no Edital, a saber, R\$ 130.000,00, de acordo com o número de propostas apresentadas, o que não garante que propostas que atendam todos os critérios recebam o valor total solicitado.

9.2. A relação das propostas pré-qualificadas será divulgada a partir de 04/06/2018, na página da PRPGP.

9.3. Serão apresentadas aos periódicos avaliados as ferramentas de avaliação utilizadas pela Comissão e as sugestões de melhoria, tanto no que concerne à adequação da proposta da revista aos critérios estabelecidos no Edital, quanto à distribuição do recurso total em relação ao número de propostas contempladas.

9.4. A divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer decorrerá a partir de 18/06/2018, na página da PRPGP.

9.5. Serão motivos de desclassificação:

- o descumprimento deste Edital;
- não ter apresentado o Relatório Técnico de Execução em atendimento ao EDITAL Nº 016/PRPGP/UFSM, DE 11 DE MAIO DE 2018 - **Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas "Pró-Revistas"**, caso tenha sido contemplado no mesmo, e nem justificativa a ser julgada pela Comissão de Avaliação.
- não ter apresentado no Relatório Técnico justificativa para o não uso da totalidade do recurso recebido no Pró-revistas-revistas 2017.

10. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

10.1. Elementos da avaliação e as obrigações do outorgado a saber:

- apresentar até **18 de março de 2019**, o **Relatório Técnico de Execução**, disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> . EDITAIS . Editais Internos . Pró-Revistas 2018, que deverá estar em conformidade com os Planos de Metas e de Aplicação de Recursos apresentado na submissão da proposta;
- indicar o atendimento das metas previstas e como a aplicação dos recursos repercutiu para a melhoria do periódico, sendo desejável melhor classificação no sistema Qualis;
- incluir a logomarca da UFSM em toda publicação editada com recursos provenientes deste edital, extensivo ao material de divulgação do periódico;
- quando o periódico for gerenciado pelo software SEER, manter organizado e atualizado o backup de segurança das configurações específicas do periódico;
- a não apresentação do **Relatório Técnico de Execução** impede a participação do periódico no Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas **Pró-Revistas**, por um ano.

Prof. Thiago Machado Ardenghi

Coordenador de Pesquisa

Prof. Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa